

EDITAL N.º 124/2023

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 64º, com fundamento nas alíneas a) e b) do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, determina que na noite de Passagem de Ano 2023/2024, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de bebidas e de animação noturna, localizados em todo o território do Município de Aveiro, é alargado até às 07h00 do dia 1 de janeiro de 2024.

Esta determinação não se aplica a estabelecimentos comerciais que estão a cumprir restrição ao horário de funcionamento, por deliberação da Câmara Municipal, devido a incumprimento de regras impostas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Aveiro, 15 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

José Agostinho Ribau Esteves

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] José Agostinho Ribau Esteves Dados: 2023.12.15 11:12:06 Z



CERTIDÃO

<u>Isabel Maria Reis Fernandes</u> funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, <a href="https://doi.org/10.10/10.

Aveiro, 15 dezembro de 2023

O Coordenador Técnico,

relicours lacos